

Art. 1º. Os procedimentos epidemiológicos onde o uso de máscara é indicado na literatura científica (diarreias agudas, gastroenterite, cólera, febre tifoide e angiofaringite) deverão ser monitorados, independentemente de justificativa de nível público de saúde referente ao procedimento, em valores estabelecidos nos contratos de prestação de serviços epidemiológicos firmados por esta Para.

Art. 2º. No caso de procedimentos epidemiológicos em que o uso de máscara é recomendado (condições dignas das seguintes: cólera, gastroenterite), deve existir justificativa em preliminar de análise epidemiológica para realização da máscara, para análise da equipe de análise, caso seja necessário.

Art. 3º. Nos estudos longitudinais em que a função principal de restrição médica e que os procedimentos epidemiológicos sejam supervisionados por médicos preceptores, os responsáveis de execução deverão ser treinados para realização da máscara, para análise da equipe de análise, caso seja necessário.

Art. 4º. Nos casos em que seja necessária a análise do prontuário médico pela equipe de análise, será considerado como comprovação de realização de ato médico a ficha de atendimento devidamente preenchida e carimbada pelo médico sanitarista, para o registro nos Arquivos Médicos. O arquivo médico é documento de controle interno do prestador de serviços.

Parágrafo Único. Quando houver solicitação de prontuário médico para análise pela equipe de análise e o mesmo não for disponibilizado, os procedimentos epidemiológicos serão interrompidos, com a exceção em grau de supervisão de plano, caso não permita.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 312010-GAB/SES.

PUBLICAR SE DESECIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

GOIÂNIA, 02 DE JUNHO DE 2014, às 14h30min.

*Halim Antonio Girade*  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2014-SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2014.  
Processo: 201400010007326  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, sendo eles: Balança, Carrinhos de Transporte Roupa Limpas e Sujas, destinados ao Hospital de Urgências Governador Otávio Lago de Siqueira (HUGO 2).

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº	ITENS
K.C.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	09.251.627/0001-90	01
MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.	05.731.915/0001-80	02

ITEM	PRODUTOS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(38425) BALANÇA ELETRÔNICA PLATAFORMA MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS MODELO: B530 CAPACIDADE: 100KG DIVISÃO: 50G PLATAFORMA MEDIDA 40X50CM	UN	2.517,50	5.835,00
2	(42170) CALANDRA ELETRICA HORIZONTAL, CL 26MM X ROLO MANDRIL 3 M MARCA: MALTEC MODELO: CM - 3080	UN	115.000,00	230.000,00

ITENS FRACASSADOS: 03/04  
Norma Regulamentadora: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.465/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2000 e demais normas vigentes à matéria.  
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3940.  
Gerência de Licitações - GEL/SOPF/SES-GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que tem realizado as licitações eletrônicas, em modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Toda as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 17h00min e das 18h00min às 19h00min, e nos sites: www.compras.gov.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
181/2014	201400010007326	Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, sendo eles: Frasco de Ictônico, Maltico de Indometacina, Rofenidone e Salmetrol + Fluticasona, destinados a Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 23.142.522,00	30/05/2014	09:00

Goiania GO, 29 de maio de 2014.  
Edilson Moura de Oliveira  
Gerência de Licitações - GEL/SES-GO

**PORTARIA Nº 6.120/14-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 344/08-SES/MS e nº 876/93-SES/MS, Art.124, Parágrafo Único, e tendo em vista a que consta no Processo nº 28146010006411, de 22/04/2014.

**RESOLVO:**

Art. 1º. Aprovo o cadastro de firma OLIVEIRA F. MEIRELES LTDA - FPP, nome fantasia FARMACIA DOS TRABALHADORES DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.035/0001-36, localizada à Rua Meirelê Sobral, esquina com Praça das Mães, nº 332, Bairro São João, Caixa-CEP 75.703-030, a nomear/ditar, conforme referenciado e mencionado a base da substância ISOTRUTINOLINA, uso sintético, da Lixa CI da Portaria nº344/93-SES/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor em data de sua publicação.

PUBLICAR-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS,  
em 02 de maio de 2014 às 14h30min.

*Halim Antonio Girade*  
Secretário de Estado de Saúde

**INFORMATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 - REPUBLICAÇÃO**

A Secretária de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o INFORMATIVO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 - REPUBLICAÇÃO, cujo objeto é a seleção de organização social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA GREDEQ Aparecida de Goiânia.

Após análise das documentações e avaliação da proposta técnica e financeira, divulgou-se, preliminarmente, que sagrou-se vencedora do referido Chamamento Público a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA, CNPJ.: 02.812.043/0001-05

As Comissões Julgadoras receberam, por meio da Gerência de Licitações - GEL/SES/GO, recursos contra o resultado preliminar publicado até às 18h do dia 04 de junho de 2014.

Goiania, 30 de maio de 2014

Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/2014-SES-GO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 83/2014-SES/GO  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR, do grupo IMAGEM, subgrupo TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 16 CORTES, sendo ela: TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE DE NO MÍNIMO 16 CORTES, visando atender as necessidades dos serviços do Hospital de Urgências Governador Otávio Lago de Siqueira (HUGO 2), conforme Ata de Realização do Pregão constante às fls.620/622 dos autos do processo administrativo nº 2014.0001.000.2244.  
GESTOR (A): GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE SOUSA, CPF Nº 877.651.881-49.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.  
DATA: 29/05/2014  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura  
SIGNATÁRIO: HALIM ANTONIO GIRADE, Secretário do Estado da Saúde

**Imprensa Oficial**  
do Estado de Goiás.

Assine o **Diário Oficial** do Estado de Goiás e fique por dentro da Administração Pública de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO  
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639  
Fax: 3201-7779  
www.agecom.go.gov.br

**DENGUE COMBATER É PRECISO.**

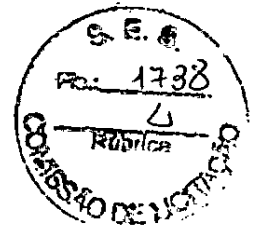


Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.  
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



**Aviso do chamamento público nº002/2014 - Republicação**

20/03/2014



O ESTADO DE GOIÁS, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação da Capital do Estado, em jornal de circulação nacional e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br), o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2014 – REPUBLICAÇÃO, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA – CREDEQ Aparecida de Goiânia, conforme especifica o Instrumento de Chamamento Público e seus Anexos, estando o presente procedimento e a consequente parceria consoantes à Lei Federal n.º 9.637/1998, à Lei Estadual n.º 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa n.º 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

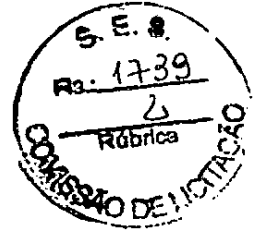
- Instrumento de Chamamento Público nº 002/2014 - REPUBLICAÇÃO ([Clique Aqui](#))
- Ata de Habilitação - Sessão pública de 25 de abril de 2014 ([clique aqui](#))
- Informativo de Resultado Preliminar - Chamamento Público nº 002/2014 ([clique aqui](#))

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	20, 21 e 24 de março de 2014
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	08 de abril de 2014
Divulgação da Nota de Esclarecimento	14 de abril de 2014
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2014

**EVENTOS**

**DATA**

Divulgação do Chamamento Público  
20, 21 e 24 de março de 2014  
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento  
08 de abril de 2014  
Divulgação da Nota de Esclarecimento  
14 de abril de 2014  
Entrega dos Envelopes  
Às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2014



As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na sede da Gerência de Licitações - GEL da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, situada no edifício sede da SES/GO, Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Goiás.

O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Estado de Goiás e a organização social selecionada terá vigência de 48 meses a partir da outorga da Procuradoria Geral do Estado – PGE, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 8º-A, § 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, sempre que houver interesse das partes.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
Telefone/ Fax (0-xx-62)3201-3840 /3800